



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2220/15

Data 08.10.15

Súmula. Designa servidor efetivo municipal para responder pela Direção da Escola Rural Municipal Salgado Filho e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

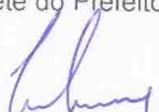
DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pela direção da Escola Rural Municipal Salgado Filho, o servidor efetivo Senhor **Pedro Farias da Silva**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº. 2305-1/1, portador da CI/RG 4.285.861-7 SSP-PR e do CPF 805.462.429-87.

Art. 2º. Fica concedido num percentual de 20% (vinte por cento), acrescido aos seus vencimentos, conforme disposto no artigo 3º. da Lei Municipal nº 975/2014 em conformidade com a Lei Municipal nº 1180/2015.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 08 de outubro de 2015.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM
08 - 10 - 2015
Jornal Correio do Povo
Página 6 A
Edição 2245
Ass. Responsável [assinatura]